



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**EDITAL Nº 087/2020**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS) – MESTRADO E DOUTORADO EM LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA; MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA – E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º SEMESTRE DE 2021.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **24 de outubro a 23 de novembro de 2020, até às 16 horas**, as inscrições no processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas oferecidas, para o ano letivo de 2021, no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras, obedecendo aos critérios deste Edital.

**1 CURSOS OFERECIDOS, SUA DURAÇÃO E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS**

O Programa oferece atualmente cursos de Doutorado e de Mestrado nas Áreas de Concentração “Literaturas de Língua Portuguesa” e “Linguística e Língua Portuguesa”. O Mestrado tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 e requer, para a titulação, o cumprimento mínimo de 18 créditos em disciplinas e 6 na dissertação aprovada. O Doutorado tem duração mínima de 24 meses e máxima de 48 e requer, para a titulação, o cumprimento mínimo de 36 créditos em disciplinas (com aproveitamento daquelas cursadas no Mestrado, a juízo do Colegiado do Programa) e 12 na tese aprovada.

**2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS**

As disciplinas do Programa são lecionadas nos períodos da manhã, tarde e noite.

**3 LINHAS DE PESQUISA**

**3.1 Linhas da Área: Literaturas de Língua Portuguesa**

LP1: Percursos da Literatura: Histórias, Críticas, Teorias	
Ementa	A linha de pesquisa privilegiará: o estudo das literaturas de língua portuguesa com especial atenção para o ato de narrar; a passagem do mito à narrativa ficcional; a relação entre ficção e história, tanto na perspectiva tradicional quanto na contemporânea; as transformações nos modos de narrar e sua relação com a construção da subjetividade, da identidade, dos tempos e dos espaços ficcionais.

LP2: Trânsitos Literários: Produção, Tradução, Recepção	
Ementa	A linha de pesquisa privilegiará: o estudo das literaturas de língua portuguesa com especial atenção para o diálogo da literatura com outras artes e outros discursos; a diversidade e a construção de territórios e novos lugares de enunciação literária; os movimentos migratórios e tradutórios entre grupos sociais, espaços e tempos diversos, e entre sociedades dadas como nacionais.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

LP3: Leitura, Escrita e Oralidade na Educação Básica ( <b>linha de interseção das áreas de Linguística e Literatura</b> )	
Ementa	A linha compreende frentes investigativas que se voltam para as práticas de ensino e de aprendizagem da escrita, da oralidade e da leitura na escola e para o uso de tecnologias digitais na educação. É uma linha que se abre para instigar reflexões de caráter interdisciplinar acerca das práticas e processos de linguagem na ambiência escolar, respaldadas em um diálogo com os estudos do campo da Linguística e da Literatura. Sublinha-se, igualmente, que as investigações propostas nesta linha de pesquisa estão inseridas em uma perspectiva que traz para o cerne de sua observação e análise questões implicadas na formação e na atuação de professores da Educação Básica, com ênfase nos profissionais de língua materna e suas literaturas.

### 3.2 Linhas da Área: Linguística e Língua Portuguesa

LP4: Linguagem e Atividade Cognitiva Humana: teorias, processos e práticas de produção de sentido	
Ementa	A presente linha de pesquisa se orienta por uma concepção de linguagem natural como um sistema criativo complexo que se realiza em processos sensorio-perceptivos implicados na produção de sentido como fator constitutivo de auto-organização em diferentes domínios da atividade humana. A linha acolhe propostas de pesquisa estruturadas em uma perspectiva transdisciplinar sobre a natureza do conhecimento humano em diferentes semioses.

LP5: Linguagem e Enunciação: Interações Sociais e Práticas Discursivas	
Ementa	Trazendo para a centralidade de seus estudos a relação entre sujeito, linguagens e sociedade, a presente linha de pesquisa tem como objetivo empreender pesquisas que se interessam por fenômenos linguísticos, textuais, enunciativos e discursivos em diferentes esferas das atividades humanas de nossa sociedade (educacionais, midiáticas, religiosas, dentre outras), contemplando questões acerca do trabalho discursivo do sujeito que nelas atuam. Orientando-se por uma perspectiva transdisciplinar, a partir de abordagens teóricas e metodológicas de base sociointeracionista e discursivo-dialógica, as frentes de pesquisa desenvolvidas no âmbito desta linha buscam examinar o funcionamento dos discursos na vida social.

LP6 - Leitura, Escrita e Oralidade na Educação Básica ( <b>linha de interseção das áreas de Linguística e Literatura</b> )	
Ementa	A linha compreende frentes investigativas que se voltam para as práticas de ensino e de aprendizagem da escrita, da oralidade e da leitura na escola e para o uso de tecnologias digitais na educação. É uma linha que se abre para instigar reflexões de caráter interdisciplinar acerca das práticas e processos de linguagem na ambiência escolar, respaldadas em um diálogo com os estudos



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

	do campo da Linguística e da Literatura. Sublinha-se, igualmente, que as investigações propostas nesta linha de pesquisa estão inseridas em uma perspectiva que traz para o cerne de sua observação e análise questões implicadas na formação e na atuação de professores da Educação Básica, com ênfase nos profissionais de língua materna e suas literaturas.
--	--

Uma especificação melhor das Linhas de Pesquisa pode ser verificada através de projetos do corpo docente que estão sendo nelas desenvolvidos, conforme listagem na página da PUC Minas – <http://portal.pucminas.br/pos/letras>.

#### 4 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Programa oferecerá 47 (**quarenta e sete**) vagas, a serem preenchidas por meio do exame de seleção descrito neste Edital, assim distribuídas:

CURSOS	VAGAS
Mestrado em Literaturas de Língua Portuguesa (LP1, LP2 e LP3)	12
Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa (LP4, LP5 e LP6)	10
Doutorado em Literaturas de Língua Portuguesa (LP1, LP2 e LP3)	10
Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa (LP4, LP5 e LP6)	15
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47</b>

#### 5 POSSIBILIDADES DE BOLSAS DE ESTUDOS

As bolsas recebidas das agências de fomento (CNPq, CAPES e FAPEMIG) serão distribuídas segundo: a) critérios constantes da Resolução 01/2018 – Concessão de Bolsas; b) normas estabelecidas pela Agência provedora da bolsa e c) condições adicionais que poderão ser definidas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Letras, relativamente ao primeiro semestre de 2021. Além dessas possibilidades de bolsas, a PUC Minas poderá conceder Bolsas Assistenciais a estudantes selecionados que cumprirem os critérios definidos pelas Portarias R/Nº 072/2016 e 098/2016. Para concorrer ao benefício assistencial, o candidato deverá apresentar, no ato da pré-matrícula, ficha de inscrição devidamente preenchida, juntando a documentação exigida. *Vide* documentos disponíveis no endereço <http://portal.pucminas.br/pos/letras>.

#### 6 DAS DATAS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES

**Período de inscrição:** 24 de outubro a 23 de novembro de 2020, **até às 16 horas**.

**Local de inscrição:** A inscrição será feita em sistema eletrônico da PUC Minas, com acesso através da página do Programa: < <http://portal.pucminas.br/pos/letras>>.

O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e será pago através de boleto bancário, gerado tão logo seja finalizada a inscrição *on-line*.

Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria do Programa, pelos telefones (31) 3319-4336 e 3319-4368 (segundas, quartas e sextas-feiras, das 9h às 15h, e terças e quintas-feiras, das 12h às 18h).



## 7 SELEÇÃO – MESTRADO

### 7.1 Documentos exigidos para a inscrição (todos os arquivos em formato PDF):

- a) formulário de inscrição eletrônico, disponível até o dia 23/11/2020, às 16 horas, em <http://portal.pucminas.br/pos/letras>;
- b) uma foto 3 x 4, colorida e recente;
- c) certidão de nascimento ou de casamento;
- d) comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme indicações no item 6, acima;
- e) carteira de identidade, título de eleitor e CPF (no caso de estrangeiro, cópia de visto permanente, visto de estudante ou outro documento exigido por legislação específica);
- f) diploma de graduação (frente e verso) ou documento equivalente;
- g) histórico escolar do curso de graduação;
- h) currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- i) carta de intenções: nessa carta (com o mínimo de 2 e o máximo de 5 páginas, formatada em fonte 12 e em espaço 1,5), o candidato deverá apresentar alguns elementos essenciais ao entendimento das suas intenções em relação ao curso: motivações para se candidatar a uma vaga, tema de interesse para pesquisa e breve justificativa sobre interesse, considerada, inclusive, sua relevância para o campo de estudo escolhido;
- j) para aqueles que desejarem apresentar pedido de substituição de prova de suficiência em línguas estrangeiras: (i) certificado de proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol, italiano, alemão, ou (ii) documento equivalente, em formato digital.

#### Observações:

1. Toda a documentação será enviada, através do sistema *on-line*, em arquivos individuais em formato PDF, com ambas as faces, quando se tratar de diploma de graduação e do documento de identidade.
2. É da competência da comissão de seleção do Mestrado a validação do comprovante da proficiência em língua estrangeira.
3. A falta de envio eletrônico de qualquer documento no formato exigido será motivo suficiente para indeferimento da inscrição.
4. Se aprovado no processo seletivo, o candidato deverá entregar, no ato da matrícula, cópia, autenticada em cartório, do diploma e do histórico escolar da graduação; em casos de diplomas e históricos emitidos pela PUC Minas, não será necessária a autenticação.

**7.2** As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, e o resultado será divulgado até o dia 27/11/2020, na página do Programa (<http://portal.pucminas.br/pos/letras>), sendo motivos para o indeferimento, sem direito a recurso, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### 7.3 Critérios – natureza e valor

A seleção dos candidatos ao Mestrado far-se-á mediante:

- a) análise do Currículo Lattes, com observância dos seguintes itens: a) certificado de participação em eventos (congressos, seminários, mesas-redondas, minicursos); b) comprovante de iniciação científica (como bolsista ou voluntário); c) comprovante de participação em projetos ou atividades de extensão; d) comprovante de participação em programas ligados à licenciatura (PIBID, Residência Pedagógica; Escola Integrada); e) comprovante de estágio curricular não obrigatório; f) comprovante de participação em grupos de pesquisa; g) comprovante de participação em outras atividades; h) comprovação de publicações – VALOR: 50 PONTOS;
- b) entrevista sobre o *curriculum vitae* e sobre a carta de intenções – VALOR: 50 PONTOS;
- c) prova de suficiência, de caráter eliminatório, em língua estrangeira instrumental, escolhida entre a inglesa, a espanhola, a francesa, a alemã e a italiana. A prova, com duração de 90 min., será *on-line* e se realizará em 30 de novembro, em horário a ser divulgado oportunamente.

#### Observações:

- ✓ A prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser substituída por certificado reconhecido pela comissão de seleção do Mestrado, apresentado pelo candidato no ato da inscrição. O resultado dos pedidos de liberação será postado na página do Programa até o dia 27/11/2020.
- ✓ Dos candidatos estrangeiros, excetuados os de língua portuguesa, será exigido exame de português instrumental, em substituição ao exame de língua estrangeira (cf. Art. 26 do Regulamento do Programa).
- ✓ Na apuração final da prova de suficiência em língua estrangeira, o candidato será considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO.

## 8 SELEÇÃO – DOUTORADO

### 8.1 Documentos exigidos no ato da inscrição (todos os arquivos em formato PDF):

- a) formulário de inscrição eletrônico, disponível até o dia 23/11/2020, às 16 horas, em <http://portal.pucminas.br/pos/letras>;
- b) uma foto 3 x 4, colorida e recente;
- c) carteira de identidade, título de eleitor e CPF (no caso de estrangeiro, cópia de visto permanente, visto de estudante ou outro documento exigido por legislação específica);
- d) certidão de nascimento ou casamento;
- e) comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme descrito no item 6;
- f) diploma de graduação ou documento equivalente;
- g) histórico escolar do curso de graduação;
- h) currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- i) para aqueles que possuam o título de Mestre, diploma do curso de Mestrado, ou documento equivalente, acompanhado do respectivo histórico;
- j) para aqueles que desejarem apresentar pedido de substituição de prova de suficiência em línguas estrangeiras: (i) certificado de proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol, italiano, alemão, ou (ii) documento equivalente, em formato digital.
- k) pré-projeto de pesquisa, em formato digital, com o mínimo de 7 e o máximo de 12 páginas, incluindo bibliografia e dispensando anexos, formatado em fonte 12 e em espaço 1,5, que apresente os seguintes requisitos: (i) estar formulado nos moldes acadêmicos (com justificativa, objetivos, metodologia, plano (indicação das partes do trabalho), cronograma e bibliografia básica); (ii) vincular-se a uma das linhas de pesquisa do Programa (ver item 3 nas Informações Gerais), informação a ser explicitada na folha de rosto do anteprojeto (ver modelo na página do Programa); (iii) apresentar bibliografia básica adequada e atualizada sobre o assunto; (iv) demonstrar originalidade/relevância do tema ou de sua abordagem; (v) representar contribuição relevante para os estudos da área; (vi) no caso da literatura, privilegiar o texto literário, mesmo em estudos comparativos em que figurem outros tipos ou sistemas semióticos, e contemplar, na proposta, como foco principal de interesse, pelo menos uma das literaturas de língua portuguesa.

### Observações:

1. O pré-projeto de pesquisa, exigido para os candidatos ao Doutorado, é de caráter eliminatório, e sua avaliação será feita em consonância com o teor da proposta de pesquisa apresentada pelo candidato, com sua vinculação à linha de pesquisa selecionada e com a disponibilidade de sua orientação no quadro de docentes do Programa.
2. Os candidatos que concluíram o Mestrado no Programa ficam dispensados de reapresentarem o documento relativo ao item (i), podendo apresentar, para a finalidade prevista no item (j), certificado de proficiência em língua estrangeira não coincidente com aquela em que já obteve aprovação / habilitação na seleção para o Mestrado.
3. Toda a documentação será enviada através do sistema *on-line*, em arquivos individuais em formato PDF, com ambas as faces, quando se tratar de diploma de graduação, de diploma de curso de Mestrado e do documento de identidade.
4. É da competência da comissão de seleção do Doutorado a validação do comprovante da proficiência em língua estrangeira.
5. A falta de envio eletrônico de qualquer documento no formato exigido será motivo suficiente para indeferimento da inscrição.
6. Se aprovado no processo seletivo, o candidato deverá entregar, no ato da matrícula, cópia, autenticada em cartório, do diploma e do histórico escolar da graduação e do Mestrado (para aqueles que o possuem); em casos de diplomas e históricos emitidos pela PUC Minas, não será necessária a autenticação.

**8.2** As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, e o resultado será divulgado até o dia 27/11/2020, na página do Programa – <http://portal.pucminas.br/pos/letras>, sendo motivos para o indeferimento, sem direito a recurso, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### 8.3 Critérios – natureza e valor:

A seleção dos candidatos ao Doutorado far-se-á mediante:

- a) avaliação do pré-projeto – VALOR: 30 PONTOS;
- b) análise do Currículo Lattes, com observância dos seguintes itens: a) comprovação de produção intelectual, na forma de publicações de artigos em periódicos especializados com ISSN, livros e capítulos de livro com ISBN; b) comprovação de produção intelectual, na forma de resenhas, traduções e entrevistas; c) certificado de participação em eventos científicos nacionais ou internacionais, realizados nos últimos 4 anos; d) comprovante de Iniciação Científica; e) comprovante de participação em projetos ou atividades de extensão; f) certificado de conclusão de curso de especialização com o mínimo de 360 horas; g) diploma de mestrado ou ata de defesa – VALOR: 30 PONTOS;
- c) entrevista sobre o *curriculum vitae* e o pré-projeto – VALOR: 40 PONTOS;
- d) prova de suficiência, de caráter eliminatório, em língua estrangeira instrumental, escolhida entre a inglesa, a espanhola, a francesa, a alemã e a italiana. A prova, com duração de 90 min., será *on-line* e se realizará em 30 de novembro, em horário a ser divulgado oportunamente.

#### Observações:

- ✓ Do portador de diploma de Mestrado será exigida prova de suficiência em apenas uma língua estrangeira, não coincidente com aquela em que já obteve aprovação ou habilitação na seleção para o Mestrado.
- ✓ A prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser substituída por certificado reconhecido pela comissão de seleção do Doutorado, apresentado pelo candidato no ato da inscrição. O resultado dos pedidos de liberação será postado na página do Programa até o dia 27/11/2020.
- ✓ Dos candidatos estrangeiros, excetuados os de língua portuguesa, será exigido exame de português instrumental, em substituição a uma das línguas estrangeiras (cf. Art. 26 do Regulamento do Programa).
- ✓ Na apuração final da prova de suficiência em língua estrangeira ou em português instrumental, o candidato será considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO.

### 8.4 Apuração do resultado (Mestrado e Doutorado):

**8.4.1** Para a aprovação final, o candidato deverá: (a) alcançar nota mínima de 70 (setenta) pontos, considerando-se a soma dos valores obtidos nas etapas do processo de seleção, seja para o Mestrado, seja para o Doutorado; (b) ser habilitado na prova de língua estrangeira.

## 9. CALENDÁRIO GERAL

24/10 a 23/11/2020	<b>Inscrições</b> Através da página do Programa: <a href="http://portal.pucminas.br/pos/letras">http://portal.pucminas.br/pos/letras</a> , até o <b>dia 23/11/20, às 16 horas.</b>
Até 27/11/2020	Divulgação do resultado do deferimento das inscrições e dos pedidos de



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

	dispensa da prova de língua estrangeira. Página do Programa: <a href="http://pucminas.br/pos/letras">http://pucminas.br/pos/letras</a> .
30/11/2020	<u>Prova de suficiência em língua estrangeira</u> (Francês, Inglês, Espanhol, Italiano ou Alemão para o Mestrado e Doutorado). Português (para candidatos estrangeiros). Horário: a ser divulgado oportunamente.
02/12/2020	Divulgação da relação dos candidatos para a entrevista. Local: PUC Minas/Coração Eucarístico – Prédio 20, sala 109. Página do Programa: <a href="http://portal.pucminas.br/pos/letras">http://portal.pucminas.br/pos/letras</a> .
09, 10 e 11/12/2020	Entrevista, conforme escala a ser divulgada na Secretaria e na Página do Programa: <a href="http://portal.pucminas.br/pos/letras">http://portal.pucminas.br/pos/letras</a> .
14/12/2020	Divulgação dos resultados finais. Local: PUC Minas/Coração Eucarístico – Prédio 20, sala 109. Página do Programa <a href="http://portal.pucminas.br/pos/letras">http://portal.pucminas.br/pos/letras</a> .
17 e 18/12/2020	Pré-matrícula (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) Portal do ingressante (as instruções serão enviadas por <i>e-mail</i> )
25/02 a 8/03/2021	<b>CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA</b>
9/03/2021	Início do período letivo.

### 10 VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes serão submetidas a processo de seleção suplementar, nos termos do presente Edital. O processo de seleção suplementar obedecerá às seguintes datas:

- I – Inscrição: 08 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021;
- II – Seleção: 05 a 28 de fevereiro de 2021;
- III – Matrícula: 03 a 08 de março de 2021.

### 11 OBSERVAÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa.

11.2 Outras informações podem ser obtidas nos seguintes endereços:

- Endereço postal:  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS  
***Programa de Pós-graduação em Letras***  
Av. Dom José Gaspar, 500 – Prédio 20 – Sala 109  
Bairro Coração Eucarístico  
CEP: 30535-901 – Belo Horizonte/MG
- Fone: (0XX 31) 3319-4336
- *E-mail*: [posletras@pucminas.br](mailto:posletras@pucminas.br)
- Página do Programa: <http://portal.pucminas.br/pos/letras>
- *Home page* da Instituição: <http://portal.pucminas.br>

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral